



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1241 Pág.: 1A

Data: 23 / 02 / 2017.

Beatriz Müller

DECRETO Nº 1049/2017

20.02.2017

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de fevereiro de 2017 e no dia 1º de março de 2017, devido ao feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1301 Pág.: 80/220

Data: 22 / 02 / 2017.

Beatriz Müller